



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

LIDO

15/09/2026

APROVADO
EM 15/09/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 019/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



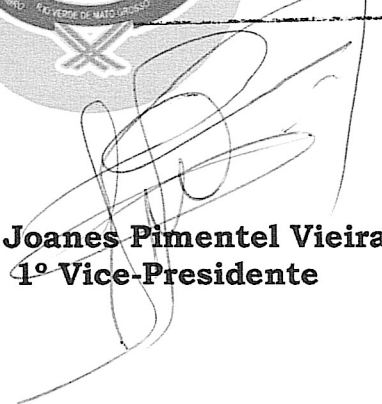
67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

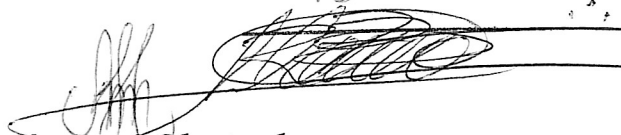
camararvms@terra.com.br

Av. Bayão do Rio Branco, 120 - Centro

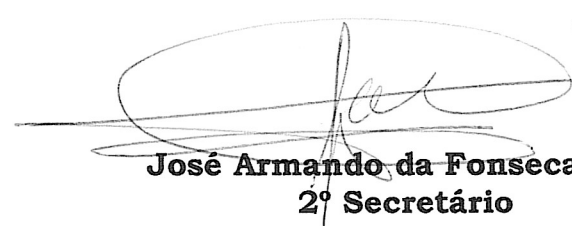


CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO/MS


Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente


Amauri Olartechea
1º Secretário


Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

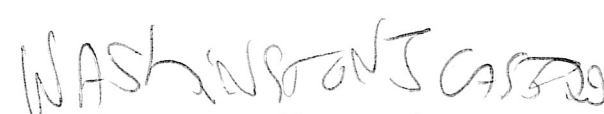

José Armando da Fonseca
2º Secretário


Laurindo Luiz Marchezan
Vereador


Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora


Carlos da Rocha Pontes
Vereador


Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador


Washington Jefferson de Castro
Vereador


Yngor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
camararvms@terra.com.br

ORGANIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE
GESTÃO PÚBLICA



MOTA & WILKE
CONSULTORIA

REALIZAÇÃO:



16 A 18 DE
SETEMBRO

Workshop do Poder Legislativo Municipal



Diogo Campos

Advogado, Procurador
Jurídico do Município de
Jaraguari-MS, especialista
em direito público



Carlos Kayoda

Estrategista Político;
Fundador da Agência
de Marketing Kayoda
Mídia.



PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Vereadoras, Prefeitos,
Vice-Prefeitos, Secretários, Servidores
Públicos do Legislativo e Executivo
Municipal.

QUARTA-FEIRA - 16/09 - 14h às 17h -
Credenciamento e entrega do material.

QUINTA-FEIRA - 17/09 - 09h às 12h -
Painel: "Conhecendo as Contratações Públicas x exercício da função
fiscalizatória do Poder Legislativo"

QUINTA-FEIRA - 17/09 - 14h às 17h -
Painel: "Governança, responsabilidade e planejamento nas contratações
públicas: fragilidades do Poder Executivo"

SEXTA-FEIRA - 18/09 - 08h às 11h -
Painel: "Licitações Inteligentes: Como a IA está revolucionando a Gestão
Pública"



LOCAL:

Turis Hotel, Rua Alan Kardec, 200
Amambai, Campo Grande-MS



CONTATO:

67 9.9235-4279 Dr. Bruno Mota



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 019/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

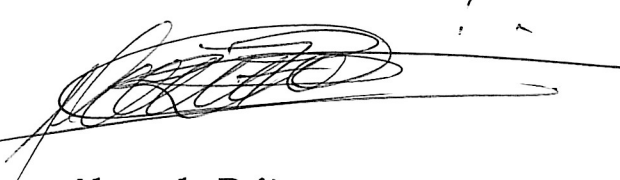
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 019/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução: Resolução nº 019/2026 de 15 de setembro de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2026.

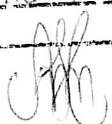

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE

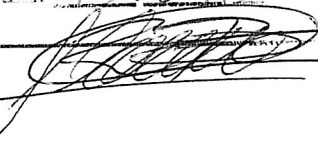


☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

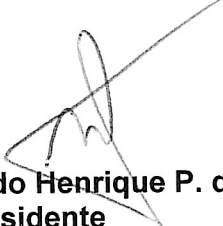
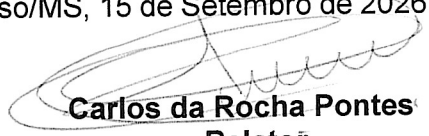
✉ camararvms@terra.com.br

LIDO
EM 15/09/2026




APROVADO
EM 15/09/2026


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução n.º 019/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.
A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Resolução n.º 019/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”. Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução nº 019/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 15 de Setembro de 2026.  Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente  Carlos da Rocha Pontes Relator  Vanilda Lopes dos Santos Membro